



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE



LEI N°: 3893/2021

AUTÓGRAFO N°: 3984/2021

PROJETO DE LEI N°: 53 / 2021

NÚMERO DO PROTOCOLO: 000906 / 2021

DATA: 09 / 09 / 2021

AUTOR: Prefeito

ASSUNTO: Dispõe Sobre Autorização Para Alterações Nos Anexos Do PPA - Plano Plurianual , LDO Lei De Diretrizes Orçamentárias E Abertura De Crédito Adicional Especial .

RECEBIDO EM SESSÃO DE: 13/09/2021

EMENDAS N°S: _____

VETO: sim: N°: _____

REGIME DE URGÊNCIA: sim

PRAZO PARA A VOTAÇÃO: ____ / ____ / ____

REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL: sim (REQUERIMENTO N° ____ / ____)

NÚMERO DE DISCUSSÕES: uma duas

QUORUM: 2/3 dos vereadores para:

Maioria absoluta dos vereadores para:

Maioria dos vereadores presentes para:

aprovação rejeição

aprovação rejeição

aprovação rejeição

OBSERVAÇÕES



Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro
Mairinque-SP
CEP 18120-000
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644
Fax (11) 4718-2764
www.mairinque.sp.gov.br



Mairinque, 09 de setembro de 2021.

MENSAGEM Nº 53 / 2021

Senhor Presidente,

Temos a honra de encaminhar a essa Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei nº 53/2021, que dispõe sobre autorização para alterações nos anexos do PPA-PLANO PLURIANUAL e LDO-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, e autorização para abertura de crédito adicional especial.

As alterações solicitadas referem-se a inclusão no Programa nº 0027 – Planejamento de Obras, a Ação nº 1.219 – Recape das ruas Durval de Moraes, Albertino Silva e Moisés J. de Campos.

O Crédito a ser autorizado visa atender as despesas da Emenda Parlamentar Especial, para obras de recape em ruas do Bairro Granada.

Informamos, por oportuno, que referidas alterações foram objeto da Audiência Pública realizada no Paço Municipal, no dia 08 de setembro de 2021, conforme Ata e documentos anexos.

Pelo exposto, e dos justos objetivos a serem atingidos com a medida, solicitamos o apoio dessa nobre Edilidade, para apreciação e aprovação do presente Projeto, em regime de URGÊNCIA.

Ao ensejo, apresentamos a Vossa Excelência, extensivamente a seus pares, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ EDICARLOS SANTANA DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal de
MAIRINQUE - SP

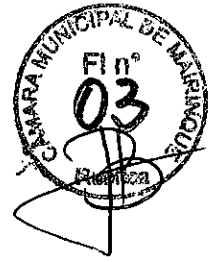
1416 09/09/2021 000906 CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE



Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro
Mairinque-SP
CEP 18120-000
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644
Fax (11) 4718-2764
www.mairinque.sp.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 53/2021

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ALTERAÇÕES NOS ANEXOS DO PPA-PLANO PLURIANUAL, LDO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito Municipal de Mairinque, usando as atribuições que lhe são conferidas, pela legislação em vigor

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados os anexos mencionados nos artigos 1º que integram as Leis Municipais nº 3.556, de 20/10/2017, PPA-PLANO PLURIANUAL, e nº 3.791, de 16/07/2020, LDO-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, por conta da inclusão no Programa nº 0027-Planejamento de Obras, a Ação nº 1.219–Recape das ruas Durval de Moraes, Albertino Silva e Moisés J. de Campos.

Art. 2º Fica o Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), para atender as despesas da Emenda Parlamentar Especial.

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE
02.13.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL E PLANEJAMENTO
02.13.01 – DEP SECR MUN DA CASA CIVIL E PLANEJAMENTO
Projeto: 15.451.0027.1.219 – vínculo 05.100.79
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 –R\$ 400.000,00

Art. 3º O crédito aberto no artigo 2º, será coberto com recursos proveniente de excesso de arrecadação, provocado pelo repasse dos recursos do referido convênio.

Excesso de arrecadação.....R\$ 400.000,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 09 de setembro de 2021.


ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE
Prefeito



Prefeitura Municipal de Mairinque

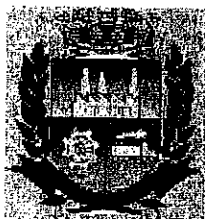
Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro
Mairinque-SP
CEP 18120-000
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644
Fax (11) 4718-2764
www.mairinque.sp.gov.br



ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE INCLUSÃO DE NOVAS AÇÕES NO PPA/LDO/LOA, REALIZADA AOS OITO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM, NO PAÇO MUNICIPAL NA SALA DE LICITAÇÃO ÀS CATORZE HORAS, CONTANDO COM A PRESENÇA DE SERVIDORES MUNICIPAIS DO EXECUTIVO, OS QUAIS ATENDERAM AO CONVITE REALIZADO ATRAVÉS DA IMPRENSA, E CONFORME LISTA DE PRESENÇA EM ANEXO. APRESENTAÇÃO FICOU A CARGO DO COORDENADOR DO SISTEMA DO CONTROLE INTERNO SR. RICARDO ALEXANDRE I. CARDOSO, QUE INICIOU INFORMANDO QUE A REFERIDA AUDIÊNCIA É UM DISPOSITIVO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101 DE QUATRO DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E NORMAS ESTABELECIDAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. DANDO PROSSEGUIMENTO A AUDIÊNCIA FOI APRESENTADO QUADRO DA INCLUSÃO DAS AÇÕES: Nº 1.219-RECAPE DAS RUAS DURVAL DE MORAES, ALBERTINO SILVA E MOISÉ J. DE CAMPOS, Nº 1.221-PAVIMENTAÇÃO COM BLOQUETES E DRENAGEM DAS RUAS BENEDITO DE OLIVEIRA VIANA NA VILA BARRETO E PAULO TRAPP NO BAIRRO DO MARMELEIRO E Nº 1.223-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SAÚDE. COLOCOU A PALAVRA LIVRE E TODOS OS QUESTIONAMENTOS FORAM RESPONDIDOS. LOGO APÓS ENCERROU AUDIÊNCIA PÚBLICA AGRADECENDO A PRESENÇA DE TODOS QUE ALI COMPARECERAM. NADA MAIS HAVENDO SER DISCUTIDO FOI POR MIM RICARDO ALEXANDRE I. CARDOSO LAVRADA A PRESENTE ATA, MUNICÍPIO DE MAIRINQUE, AOS OITO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

RICARDO ALEXANDRE I. CARDOSO
Coordenador do Sistema de Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

Lamartine Navarro n° 514 – Centro – Mairinque – SP
CEP 18120-000 – Fone (11) 4718-8644
CGC (MF) 45.944.428/0001-20



Mairinque, 31 de agosto de 2021.

MEMORANDO INTERNO 16/2021

De: Secretaria de Finanças

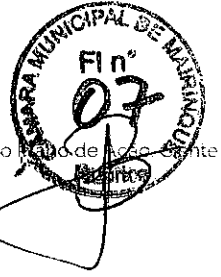
Para: Departamento de Atos Oficiais

Solicitamos expedir o Edital de Chamamento para Audiência Pública da Secretaria de Finanças, que apresentará os objetos de Emendas Parlamentares Estaduais e Federais, no Paço Municipal de Mairinque, sito à Av. Lamartine Navarro, 514 - Centro, no dia 08 de setembro de 2021 às 14h00min.

Atenciosamente,


Hamilton Espejo
Secretário de Finanças

*Recebi em 31/08/21
Jordão*



Dados do Plano de Ação

Permite a manutenção de Planos de Ação na Plataforma +Brasil

Dados Básicos

Dados Orçamentários

Relatório Gestão

Código do Plano de Ação

09032021-009888

Ano

2021

Modalidade de Transferência

Especial

Programa

09032021

Beneficiário

45944428000120 - MUNICIPIO DE MAIRINQUE

Banco

104 - Caixa Econômica Federal

Agência

2178-4

Conta

6672005-0

Emenda Parlamentar

202125200006-CARLOS ZARATTINI

Valor de Custeio

R\$ 0.00

Valor de Investimento

R\$ 400.000,00

Voltar



Novo Banco Caixa - pmv 2276A - Identificação

Exibir: Rede Configurações Ajuda



CAIXA ECONOMICA FEDERAL / 3435 #20 | ATENDIMENTO / 03/08/2021

>> CONSULTA EFETUADA COM SUCESSO

IMOVTO. E SALDO DO DIA

PAG: 001 / 001

AG: 2178 - MAIRINQUE

CEFE: 006 CONTA: 672.005-0

ROHE: MAIRINQUE GABINETE DO PRE

LIMITE FORTUANTE GIN: 0,00

DISPONIVEL: 400.000,00

LIMITE CHEQUE ASUL: 0,00

SALDO TOTAL: 400.000,00

ALOCUADO: 0,00

NR. DOC
000001

HISTORICO
CRED TED

V A L O R
400.000,00

F1 ADIDA F4 EXTRATO F7 VOLTAS P.3 F8 AVANCA PAG F12 TITULARES
F3 EFETUAR F5 POSTORA INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES

☐ Digite aqui para pesquisar



sempre em nome do Banco Saneamento

Handwritten signature



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramairinque.sp.gov.br



RECEBIMENTO

PROJETO DE LEI N° 53 / 2021

Nos termos do *caput* do art. 137 do Regimento Interno (transcrito abaixo), declaro recebido nesta data a proposição em referência.

Art. 130 *Proposição é toda matéria sujeita à deliberação do Plenário, podendo ser:*

- I - *Projetos de Emenda à Lei Orgânica;*
- II - *Projetos de Lei Complementar;*
- III - *Projetos de Lei;*
- IV - *Projetos de Decreto-Legislativo;*
- V - *Projetos de Resolução;*
- VI - *Substitutivos e Emendas;*
- VII - *Requerimentos;*
- VIII - *Moções;*
- IX - *Recursos;*
- X - *Vetos.*

§ 1° *Também são considerados proposições, embora não sujeitos à deliberação do Plenário, os Requerimentos de que trata o art. 222 e as Indicações.*

§ 2° *As proposições não poderão conter siglas sem seus enunciados, nem abreviaturas não oficiais, salvo as de domínio público.*

Art. 137 *As proposições descritas nos incisos I, II, III, IV, V, e X do artigo 130 serão recebidas no Expediente da sessão ordinária imediatamente posterior à sua apresentação ao Protocolo.*

Mairinque, 13 de setembro de 2021.

Expediente da 26ª Sessão ordinária da 15ª Legislatura

Vereador Edicarlo da Padaria

Presidente



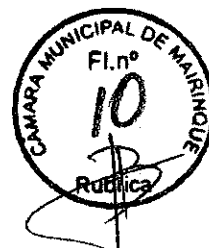
CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramairinque.sp.gov.br



FOLHA DE VOTAÇÃO

PRIMEIRA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 53/2021

VEREADOR	APROVO	REJEITO
EDICARLOS DA PADARIA	/	
BRUNO TAM		
ROBERTINHO IERCK		
ELIANE LYÃO		
TÚLIO CAMARGO		
BIULA		
ANDRÉ TERRAPLANAGEM		
JACKSON		
PAULO MARROM		
ROSE DO CRIS		
ABNER SEGURA		
EMILY IDALGO		
RODRIGO DO VITÓRIA		
RESULTADO ▶		

RESULTADO DA VOTAÇÃO

Aprovado(a) por ___ votos contra ___ votos

Rejeitado(a) por ___ votos contra ___ votos favoráveis

Retirado(a) para arquivamento pelo(a) autor(a)

Adiada a discussão por ___ sessões. Pedido por: _____

Prejudicada a discussão. Motivo: _____

Mairinque, 13 de setembro de 2021;

Ordem do Dia da 13ª Sessão Extraordinária da 15ª Legislatura


Vereador Edicarlos da Padaria
Presidente



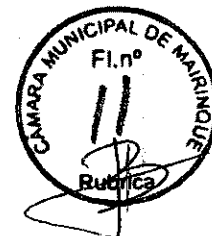
CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramairinque.sp.gov.br



FOLHA DE VOTAÇÃO

SEGUNDA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 53/2021

VEREADOR	APROVO	REJEITO
EDICARLOS DA PADARIA	/	
BRUNO TAM		
ROBERTINHO IERCK		
ELIANE LYÃO		
TÚLIO CAMARGO		
BIULA		
ANDRÉ TERRAPLANAGEM		
JACKSON		
PAULO MARROM		
ROSE DO CRIS		
ABNER SEGURA		
EMILY IDALGO		
RODRIGO DO VITÓRIA		
RESULTADO ▶		

RESULTADO DA VOTAÇÃO

Aprovado(a) por ___ votos contra ___ votos

Rejeitado(a) por ___ votos contra ___ votos favoráveis

Retirado(a) para arquivamento pelo(a) autor(a)

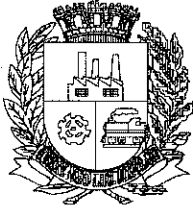
Adiada a discussão por ___ sessões. Pedido por: _____

Prejudicada a discussão. Motivo: _____

Mairinque, 13 de setembro de 2021;

Ordem do Dia da 14ª Sessão Extraordinária da 15ª Legislatura

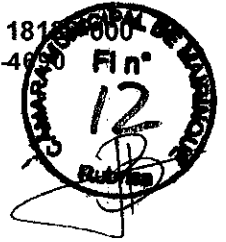
Vereador Edicarlos da Padaria
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18150-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4990
www.camaramunicipaldemairinque.com.br



AUTÓGRAFO Nº 3984 / 2021

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ALTERAÇÕES NOS ANEXOS DO PPA-PLANO PLURIANUAL, LDO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

A Câmara Municipal de Mairinque resolve aprovar o Projeto de Lei nº 53/2021, de autoria do Executivo, a saber:

Art. 1º Ficam alterados os anexos mencionados nos artigos 1º que integram as Leis Municipais nº 3.556, de 20/10/2017, PPA-PLANO PLURIANUAL, e nº 3.791, de 16/07/2020, LDO-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, por conta da inclusão no Programa nº 0027-Planejamento de Obras, a Ação nº 1.219-Recape das ruas Durval de Moraes, Albertino Silva e Moisés J. de Campos.

Art. 2º Fica o Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), para atender as despesas da Emenda Parlamentar Especial.


02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE
02.13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL E PLANEJAMENTO
02.13.01 - DEP SECR MUN DA CASA CIVIL E PLANEJAMENTO
Projeto: 15.451.0027.1.219 - vínculo 05.100.79
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 -R\$ 400.000,00

Art. 3º O crédito aberto no artigo 2º, será coberto com recursos proveniente de excesso de arrecadação, provocado pelo repasse dos recursos do referido convênio.

Excesso de arrecadação.....R\$ 400.000,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mairinque em 14 de setembro de 2021.


VEREADOR EDICARLOS DA PADARIA
Presidente



CÓPIA

Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro
Mairinque-SP
CEP 18120-000
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644
Fax (11) 4718-2764
www.mairinque.sp.gov.br



LEI Nº 3.893 / 2021

(Projeto de Lei nº 53/2021, de 09/09/2021 / Autógrafo nº 3984/2021, de 14/09/2021)

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ALTERAÇÕES NOS ANEXOS DO PPA-PLANO PLURIANUAL, LDO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito Municipal de Mairinque, usando as atribuições que lhe são conferidas, pela legislação em vigor

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados os anexos mencionados nos artigos 1º que integram as Leis Municipais nº 3.556, de 20/10/2017, PPA-PLANO PLURIANUAL, e nº 3.791, de 16/07/2020, LDO-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, por conta da inclusão no Programa nº 0027-Planejamento de Obras, a Ação nº 1.219–Recape das ruas Durval de Moraes, Albertino Silva e Moisés J. de Campos.

Art. 2º Fica o Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), para atender as despesas da Emenda Parlamentar Especial.

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE
 02.13.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL E PLANEJAMENTO
 02.13.01 – DEP SECR MUN DA CASA CIVIL E PLANEJAMENTO
 Projeto: 15.451.0027.1.219 – vínculo 05.100.79
 Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 –R\$ 400.000,00

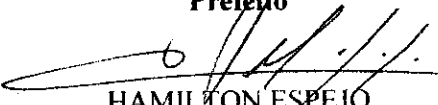
Art. 3º O crédito aberto no artigo 2º, será coberto com recursos proveniente de excesso de arrecadação, provocado pelo repasse dos recursos do referido convênio.

Excesso de arrecadação.....R\$ 400.000,00

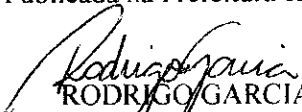
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 15 de setembro de 2021.


ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE
Prefeito


HAMILTON ESPEJO
Secretário Municipal de Finanças

Registrada e Publicada na Prefeitura em 15/09/2021.


RODRIGO GARCIA
Secretário Municipal de Governo

12:05 23/09/2021 000966 CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE